

COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL
REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. LUIZ COUTO)

Nos termos regimentais, **requeiro a realização de Audiência Pública**, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, destinada a debater o tema: **“Direitos Humanos e a Diversidade Religiosa: liberdade de crença, combate à discriminação, à intolerância e ao racismo religioso, e a defesa da laicidade do Estado.”**

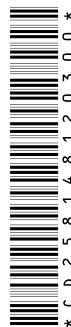
Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de Audiência Pública para debater sobre o fortalecimento das instituições de Direitos Humanos no Brasil, de acordo com a ONU, que criou a organização intitulada “Revisão Periódica de Direitos Humanos” (RPU).

Para tanto convido os seguintes expositores:

- Representante do Conselho Nacional de igrejas do Brasil.
- Dr. Joaquim Monteiro – Caterico Budista com formação no Japão.
- Dr. Roberto Arriada Lorea – Doutor em Antropologia e Desembargador – RS.
- Representante do Instituto de Estudos da Religião.
- Representante da United Religions Initiative –URI.
- Representante da Rede Nacional de Diversidade Religiosa e Laicidade.
- Representante do Observatório da Liberdade Religiosa da OAB/DF.

JUSTIFICAÇÃO



A

Constituição Federal assegura, em seu artigo 5º, inciso VI, a liberdade de consciência e de crença, e garante, no artigo 19, inciso I, a laicidade do Estado brasileiro, ao vedar relações de dependência ou aliança com confissões religiosas.

No entanto, cresce no Brasil a ocorrência de episódios de intolerância e racismo religioso, em especial contra as religiões de matriz africana e outras tradições minoritárias, que sofrem ataques físicos, simbólicos e institucionais. Além disso, verificam-se pressões confessionais indevidas sobre políticas públicas, afrontando a neutralidade estatal e os direitos fundamentais do conjunto da sociedade.

A presente Audiência Pública tem por objetivo reunir especialistas, representantes de órgãos públicos, lideranças religiosas e entidades da sociedade civil para refletir sobre mecanismos de proteção à liberdade de crença, de combate à discriminação e intolerância, e de fortalecimento da laicidade do Estado, como condição indispensável para a promoção dos direitos humanos e da igualdade.

Sala da Comissão, em 16 de setembro de 2025.

Deputado LUIZ COUTO

